



PORTARIA Nº 2230/2024

Designa o Agente Federativo de Escola do Núcleo da Escola Federativa em Novo Hamburgo de que trata o Decreto nº 10379/2022, de 30 de agosto de 2022, que Institui o Núcleo da Escola Federativa do Município de Novo Hamburgo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eliane Maria Kunzler para exercer a função de Agente Federativo de Escola do Núcleo da Escola Federativa em Novo Hamburgo de que trata o Decreto nº 10379/2022, de 30 de agosto de 2022, que Institui o Núcleo da Escola Federativa do Município de Novo Hamburgo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2054/2022, de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração